



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2023, NA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho JAIR FRANCISCO DESTES, Titular, e MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUARTE, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 25/09/2023)

1.1 Ato de criação: Lei nº 5.643, de 10/12/1970.

1.2 Data da instalação: 30/08/1974.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
JAIR FRANCISCO DESTES	06/10/2014	NÃO
Juíza Auxiliar	Desde	
MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUARTE	09/04/2014	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
TATIANA ROBERTA DE SOUZA PASTOR	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	02/10/2014
JULIANA VINHAS FOGAÇA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	02/06/2015
CAMILA SIMÕES FERREIRA	AJ	CALCULISTA	07/10/2014
RICARDO MAGRI OLIVIERI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	26/01/2017
DANIELLE LOPES MAIA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
VITOR BREVE SIOLA	TJ	---	09/08/2017
ALFEU MORAES ESTEVES	TJ	---	29/01/2019
DOUGLAS MAIOLINI	AJ	---	01/06/2021
WELTON TADEU MARCONDES DE OLIVEIRA SANTOS	TJ	---	15/12/2020
MILA ALBERONI	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	25/04/2023
ANNA PAULA SANDES DE OLIVEIRA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	15/05/2023
AMANDA DO NASCIMENTO MATOS	EST. N SUP.	---	11/01/2023

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo - 30a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	823°	81°
19 - jul/2021 a jun/2022	895°	83°
20 - out/2021 a set/2022	321°	24°
21 - jan/2022 a dez/2022	441°	41°
22 - jan/2022 a dez/2022*	417°	38°
23 - abr/2022 a mar/2023	244°	16°
24 - jul/2022 a jun/2023	405°	32°

\* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	0,747	4876	1,52
19 - jul/2021 a jun/2022	0,439	4233	18,95
20 - out/2021 a set/2022	0,238	3165	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,149	3012	14,96
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,149	3261	14,96
23 - abr/2022 a mar/2023	0,623	2971	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,268	2706	23,02

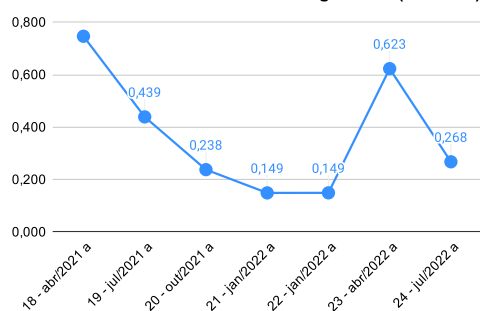
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

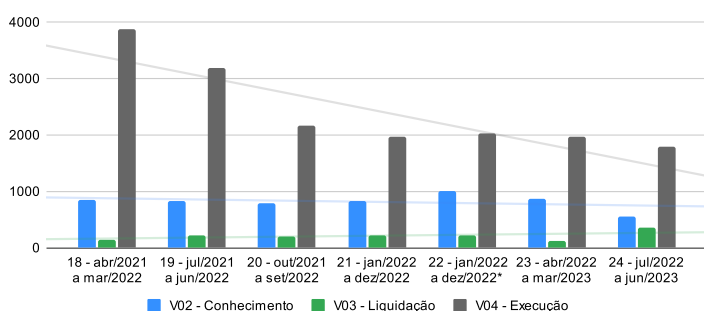
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	842	151	3883
19 - jul/2021 a jun/2022	832	213	3188
20 - out/2021 a set/2022	793	210	2162
21 - jan/2022 a dez/2022	822	224	1966
22 - jan/2022 a dez/2022*	1002	224	2035
23 - abr/2022 a mar/2023	863	132	1976
24 - jul/2022 a jun/2023	550	357	1799

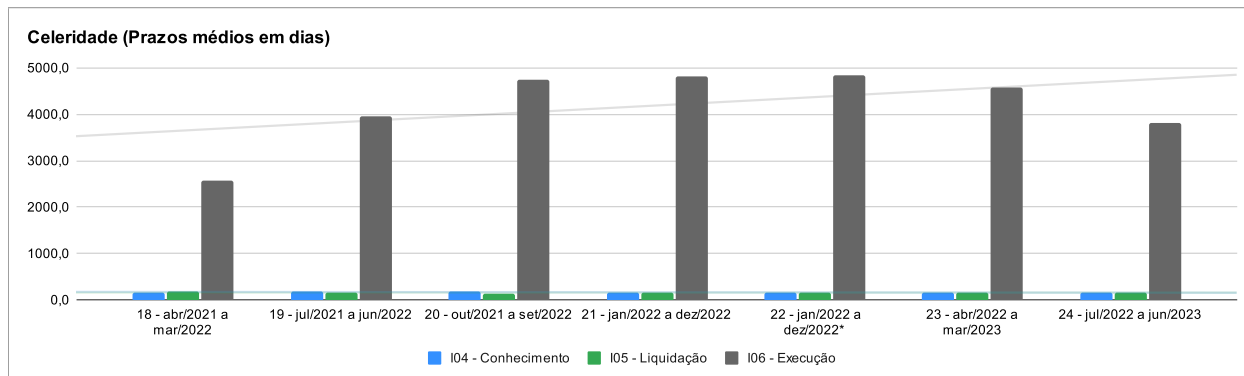
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



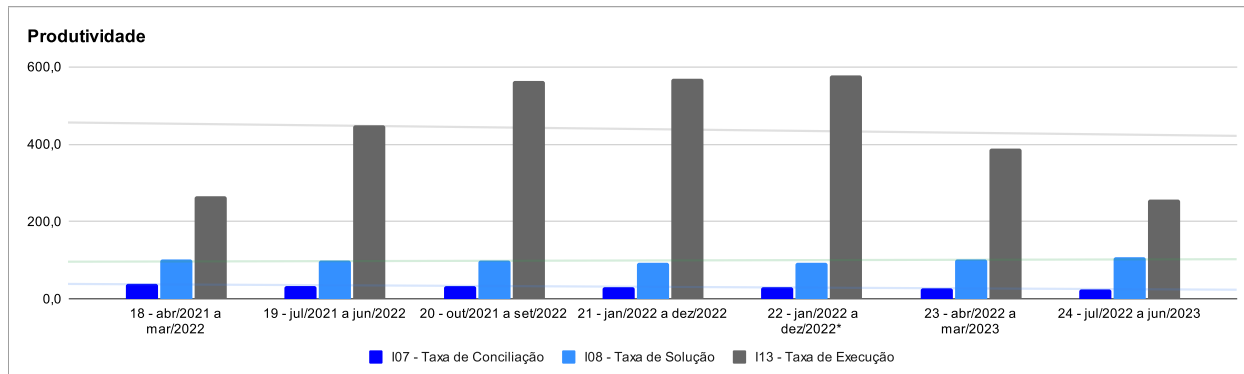
I02 - Pendentes



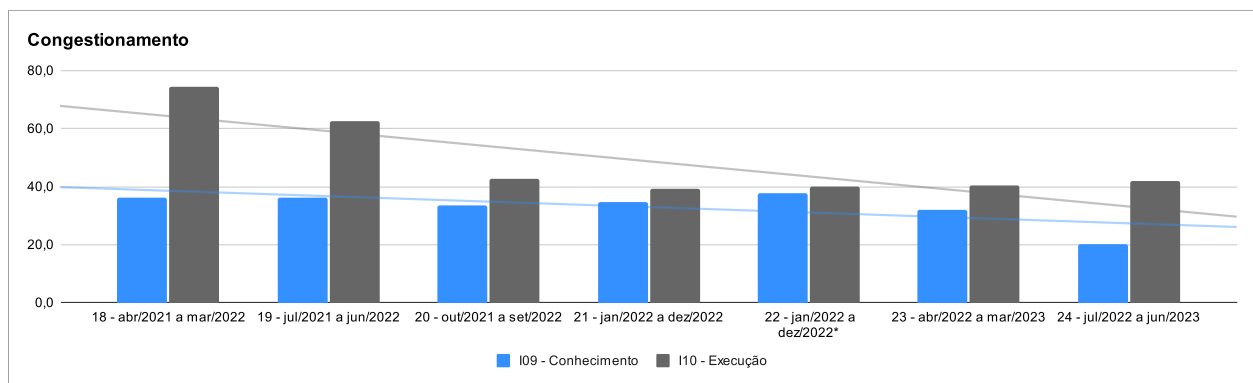
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	169,6	173,9	2576,8
19 - jul/2021 a jun/2022	171,5	156,6	3950,1
20 - out/2021 a set/2022	173,0	147,0	4751,2
21 - jan/2022 a dez/2022	167,8	158,5	4821,3
22 - jan/2022 a dez/2022*	167,8	158,5	4850,4
23 - abr/2022 a mar/2023	162,3	168,3	4573,7
24 - jul/2022 a jun/2023	150,6	158,3	3809,2
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
18 - abr/2021 a mar/2022	39,2	101,5	264,8		
19 - jul/2021 a jun/2022	34,2	98,2	449,9		
20 - out/2021 a set/2022	33,2	98,0	564,2		
21 - jan/2022 a dez/2022	30,2	94,7	570,7		
22 - jan/2022 a dez/2022*	30,2	94,2	577,4		
23 - abr/2022 a mar/2023	27,1	102,7	388,8		
24 - jul/2022 a jun/2023	26,0	108,0	257,2		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	618	1577	1553	477	1263
19 - jul/2021 a jun/2022	536	1567	1596	413	1858
20 - out/2021 a set/2022	534	1608	1641	441	2488
21 - jan/2022 a dez/2022	482	1595	1685	441	2517
22 - jan/2022 a dez/2022*	480	1588	1685	451	2604
23 - abr/2022 a mar/2023	494	1826	1778	571	2220
24 - jul/2022 a jun/2023	509	1959	1814	661	1700



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	36,3		74,5	
19 - jul/2021 a jun/2022	36,1		62,4	
20 - out/2021 a set/2022	33,7		42,8	
21 - jan/2022 a dez/2022	34,6		39,3	
22 - jan/2022 a dez/2022*	37,6		39,9	
23 - abr/2022 a mar/2023	32,0		40,3	
24 - jul/2022 a jun/2023	20,3		41,8	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1475	842	1327	3883
19 - jul/2021 a jun/2022	1474	832	1922	3188
20 - out/2021 a set/2022	1562	793	2884	2162
21 - jan/2022 a dez/2022	1556	822	3038	1966
22 - jan/2022 a dez/2022*	1662	1002	3070	2035
23 - abr/2022 a mar/2023	1834	863	2926	1976
24 - jul/2022 a jun/2023	2159	550	2508	1799



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
18 - abr/2021 a mar/2022	254,7		429,5		
19 - jul/2021 a jun/2022	308,7		365,5		
20 - out/2021 a set/2022	370,5		246,3		
21 - jan/2022 a dez/2022	417,6		253,5		
22 - jan/2022 a dez/2022*	430,2		276,1		
23 - abr/2022 a mar/2023	476,0		283,9		
24 - jul/2022 a jun/2023	424,3		213,5		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1475	1327	11	842	3883
19 - jul/2021 a jun/2022	1474	1922	11	832	3188
20 - out/2021 a set/2022	1562	2884	12	793	2162
21 - jan/2022 a dez/2022	1556	3038	11	822	1966
22 - jan/2022 a dez/2022*	1662	3070	11	1002	2035
23 - abr/2022 a mar/2023	1834	2926	10	863	1976
24 - jul/2022 a jun/2023	2159	2508	11	550	1799

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 25/09/2023)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	23	22/09/2023
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	0	---
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	0	---
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	5	19/09/2023
Cumprimento de Providências	288	30/06/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	28	10/08/2023
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	39	12/04/2023
Elaborar sentença	180	26/06/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	6	04/09/2023
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	73	16/09/2023
Preparar expedientes e comunicações	137	08/08/2023
Recebimento de instância superior	13	21/09/2023
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	5	21/09/2023
Remeter ao 2o Grau	0	---
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	21/09/2023
Triagem Inicial	7	20/09/2023
<b>Total geral</b>	<b>805</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.222	27/01/2017
Aguardando audiência	230	28/04/2023
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	1.383	29/04/2022
Aguardando prazo	803	03/07/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	9.982	17/02/2020
Arquivo definitivo	5.076	15/01/2016
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	621	24/02/2016
<b>Total geral</b>	<b>19.317</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 46a Vara	941	1.700	2.641	35,63%	14
2	São Paulo - 44a Vara	867	1.553	2.420	35,83%	1
3	São Paulo - 26a Vara	701	1.538	2.239	31,31%	7
4	São Paulo - 04a Vara	540	1.534	2.074	26,04%	49
5	São Paulo - 32a Vara	858	1.533	2.391	35,88%	0
86	São Paulo - 22a Vara	1.181	1.015	2.196	53,78%	65
87	São Paulo - 76a Vara	1.025	1.009	2.034	50,39%	73
88	São Paulo - 57a Vara	955	1.001	1.956	48,82%	482
89	São Paulo - 63a Vara	130	892	1.022	12,72%	58
90	São Paulo - 66a Vara	1.138	887	2.025	56,20%	3
São Paulo - 30a Vara		497	1.031	1.528	32,53%	0
Média do Foro		845	1.281	2.126	39,76%	42

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	318	947	1.265	25,14%	2
2	São Paulo - 70a Vara	384	932	1.316	29,18%	0
3	São Paulo - 45a Vara	556	882	1.438	38,66%	0
4	São Paulo - 46a Vara	398	863	1.261	31,56%	3
5	São Paulo - 78a Vara	331	846	1.177	28,12%	1
86	São Paulo - 76a Vara	408	554	962	42,41%	9
87	São Paulo - 51a Vara	378	549	927	40,78%	4
88	São Paulo - 31a Vara	109	508	617	17,67%	18
89	São Paulo - 63a Vara	68	432	500	13,60%	52
90	São Paulo - 48a Vara	440	406	846	52,01%	32
São Paulo - 30a Vara		295	661	956	30,86%	0
Média do Foro		389	699	1.088	35,73%	16

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 30a Vara	2022	1.669	16	1.685	1.588	676	1.692
São Paulo - 30a Vara	2023	1.086	19	1.105	1.184	472	1.283
Média do Foro	2022	1.626	9	1.635	1.664	870	2.123
Média do Foro	2023	1.046	6	1.052	1.084	766	1.808
Média da 2ª Região	2022	1.520	11	1.531	1.655	867	2.178
Média da 2ª Região	2023	1.042	7	1.048	1.065	784	1.823

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	09/11/2023 (45 dias)	5	7	7	5	---	23
Una (rito sumaríssimo)	31/10/2023 (36 dias)	3	2	3	3	---	10
Instrução	23/11/2023 (59 dias)	2	2	3	2	---	9
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	04/10/2023 (9 dias)	---	---	1	---	---	1
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	25/10/2023 (30 dias)	---	---	1	---	---	1
Julgamento com conclusão para julgamento	25/10/2023 (30 dias)	---	---	6	8	8	22
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>9</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>42</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>23</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Não.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.  
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
56	62,12

#### 4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

##### 4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	SIM	SIM	---	---
Juíza Auxiliar	---	SIM	SIM	SIM	---

##### 4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CAROLINE MENEGAZ	3	6	9	33,33%
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	5	15	20	25,00%
JAIR FRANCISCO DESTE	201	493	694	28,96%
LYVIA AGRA DE MIRANDA	6	5	11	54,55%
MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE	252	491	743	33,92%
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	30	21	51	58,82%

Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
JAIR FRANCISCO DESTE	132	321	453	29,14%
MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE	163	340	503	32,41%

##### 4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2023	
		Solucionados	Conciliados
JAIR FRANCISCO DESTE	28	738	128
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	---	1	0
LÍVIA HEINZMANN	---	1	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	---	1	1
MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE	25	441	148
MATEUS HASSEN JESUS	---	2	1

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

#### 5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/08/2023)

Item	2023
Cartas Precatórias recebidas	69
Cartas Precatórias devolvidas	70
Cartas de ordem recebidas	1



## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

Há 4 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	201	27/07/2021	790	385,0	388,5
- Rito Sumaríssimo e de alçada	61	27/07/2021	790	123,1	129,8
- Demais ritos	140	08/11/2021	686	261,9	258,7
Processos aguardando o encerramento da Instrução	108	04/05/2022	509	280,1	301,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	128	27/06/2023	90	91,0	84,3
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	38	27/06/2023	90	11,4	11,3
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>437</b>	<b>04/05/2022</b>	<b>509</b>	<b>756,1</b>	<b>774,4</b>

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 658; em 31/12/2021, 692; em 31/12/2022, 676; em 30/06/2023, 448.

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	0	---	---	11,2	10,1
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	20	14/02/2023	223	61,4	42,1

Obs. Relação dos processos no Anexo III

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	18	14/08/2023	42	42,6	35,0
Recursos Ordinários pendentes de remessa	57	26/01/2023	242	75,8	77,5
Agravos de Petição pendentes de remessa	29	23/05/2023	125	48,1	37,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	14	08/02/2023	229	4,1	4,5
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	4	18/09/2023	7	1,6	1,9
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	1	17/09/2023	8	3,8	2,6

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 9 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

### 6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	355	30/07/2018	1.883	594,9	593,6

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

### 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 25/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	171	18/03/2023	191	227,4	274,6
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	787	02/08/2022	419	467,3	436,3
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

### 6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	32,0	26,0
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	1	13/03/2020	1.291	550,7	424,0

### 6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 02/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	98	29/09/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	6	29/09/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	0	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	16	28/09/2023
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	7	19/09/2023

## 7. METAS 2022

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 02/10/2023)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	110,3%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	106,2%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	63,5%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	122,9%

**8. PRECATÓRIOS***(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)*

Havia 100 precatórios em andamento.

**9. PROCESSOS ANALISADOS***(Fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 03/10/2023)***9.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1000989-14.2023.5.02.0030</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo incluído na pauta de julgamento de 04/10/2023. Instrução encerrada em audiência una realizada em 04/09/2023. Conclusão dos autos ao magistrado, para proferir sentença, efetuada no dia 29/09/2023. A conclusão dos autos ao magistrado para proferir sentença não foi registrada no PJe logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: Juntada de documentos, pela reclamada, aos 29/09/2023 (Id. c76d10c).
<b>Determinação</b>	<b>No sistema eletrônico PJe, quando o processo estiver apto a julgamento após o encerramento da instrução, remeter o feito imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria, no Ofício Circular nº 528/2019.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001265-45.2023.5.02.0030</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo incluído na pauta de julgamento de 25/10/2023. Instrução encerrada em audiência una (rito sumaríssimo) realizada em 25/09/2023. Conclusão dos autos ao magistrado, para proferir sentença, efetuada no dia 26/09/2023. A conclusão dos autos ao magistrado, para proferir sentença, foi registrada no PJe logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: Juntada de manifestação sobre a defesa e razões finais, pela reclamante, aos 29/09/2023 (Id. 37f641b).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001093-40.2022.5.02.0030</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo com audiência de instrução por videoconferência designada para o dia 04/10/2023. Juízo 100% Digital requerido em petição inicial. Audiência una designada para 17/11/2022. Conversão da audiência designada, de presencial para telepresencial, requerida pela autora sob alegação de residência em país estrangeiro, indeferida em despacho proferido aos 26/10/2022. Audiência una designada para 17/11/2022 liminarmente suspensa por decisão proferida em 10/11/2022, no Mandado de Segurança Cível nº 1004079-57.2022.5.02.0000. Sobrestamento do feito em 10/11/2022, até decisão final do mandado de segurança, consoante determinado em decisão proferida na mesma data. Confirmação da liminar deferida e concessão da segurança, para determinar o cancelamento da audiência presencial e sua imediata redesignação na forma telepresencial, em v. acórdão proferido aos 31/08/2023. Audiência una por videoconferência designada para o dia 14/09/2023, consoante determinado em despacho proferido em 01/09/2023. Concordância com o Juízo 100% Digital consignada em contestação apresentada pela reclamada aos 13/09/2023. Audiência de instrução por videoconferência designada para o dia 04/10/2023 em audiência una por videoconferência realizada no dia 14/09/2023. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Juntada, aos 22/09/2023, de ofício de trânsito em julgado do Mandado de Segurança Cível nº 1004079-57.2022.5.02.0000 (Id. 8ac07c7).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001343-39.2023.5.02.0030</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo com audiência una (rito sumaríssimo) designada para o dia 05/10/2023. Não se trata de Juízo 100% Digital. Último andamento: Intimação da reclamante, em 01/09/2023, para ciência de despacho proferido na mesma data, que indeferiu pedido de segredo de justiça e determinou a citação da reclamada (Id. 58clcb9).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 9.2 Processos em fase de execução

<b>Processo</b>	<b>1000792-93.2022.5.02.0030</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Sentença homologatória de acordo proferida aos 14/09/2022. Inadimplemento do acordo noticiado em 07/12/2022. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face da 1ª executada. Os executados não foram registrados no BNDT. Último andamento: Proferimento de despacho, aos 21/08/2023, que deferiu a realização de pesquisas patrimoniais em face de sócios da executada incluídos no polo passivo da lide (Id. 2a9e295).
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001602-78.2016.5.02.0030</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 29/08/2018. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Os executados foram registrados no BNDT, em 25/06/2020 e 25/07/2023, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. Último andamento: Juntada de recibo de protocolamento de bloqueio de valores SISBAJUD, em 27/09/2023 (Id. f98df5e).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001556-21.2018.5.02.0030</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Conciliação em audiência realizada aos 30/01/2019. Inadimplemento do acordo noticiado em 21/03/2019. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face da 1ª executada. A 1ª executada foi registrada no BNDT, em 26/08/2022, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. Em 20/05/2023 foi proferida sentença de procedência do IDPJ. Último andamento: Juntada de recibo de protocolamento de bloqueio de valores, em 25/09/2023 (Id. 803645e).
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro do sócio no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000695-30.2021.5.02.0030</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Conciliação em audiência realizada aos 25/08/2021. Inadimplemento do acordo noticiado em 25/01/2022. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face da 1ª executada. Em 02/08/2023 foi proferida sentença de procedência do IDPJ. As executadas não foram registradas no BNDT. Último andamento: Juntada de recibo de protocolamento de bloqueio de valores SISBAJUD, em 25/09/2023 (Id. b8e2b7a).
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</b>

## 9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1001752-49.2022.5.02.0030</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em decisão proferida aos 19/12/2022, após reconhecimento de dependência em face do processo nº 1001667-63.2022.5.02.0030, extinto sem resolução do mérito, e extinção do processo em relação aos sócios Jivanilde Francisca dos Santos e Mohamad Hussein Mourad, sem resolução do mérito, foi designada audiência una para o dia 21/03/2023. Recurso ordinário interposto pelo reclamante em 26/01/2023. Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida no dia 27/01/2023, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário interposto. Certificação, aos 23/02/2023, da autuação de recurso de julgamento parcial, sob o nº 1000255-63.2023.5.02.0030. Retirada de pauta de audiência e sobrestamento do feito, em 24/02/2023, consoante determinado em decisão proferida na mesma data. Sobrestamento do feito mantido em decisão proferida aos 28/02/2023. Último andamento: Juntada, aos 06/03/2023, de notificação postal devolvida com assinalação, pelos Correios, do campo "Não existe o número" (Id. 792cb18).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>0116200-43.2008.5.02.0030</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Agravo de petição interposto pela executada Amadeus Brasil LTDA em 23/05/2023. Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida no dia 24/05/2023, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto. Em despacho proferido aos 14/06/2023 foi deferida a suspensão do feito requerida pela executada Amadeus Brasil LTDA no dia 02/06/2023. Último andamento: Sobrestamento do feito em 03/08/2023.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado por esta Corregedoria, não foi integralmente cumprida a determinação 20.1, referente ao apazamento de audiências, consoante decisão Id. 2760673, proferida em 08/05/2023, no processo PJeCor 0001168-44.2022.2.00.0502, que acolheu o Plano de Trabalho apresentado pela Unidade Judiciária em 07/03/2023 ("Em atendimento ao despacho de Num. 2390266, de 26/01/2023, informamos que elaboramos plano de trabalho de audiências, procedendo ao incremento da pauta, nos meses de março, abril e maio, adotando a pauta dupla nos dias 1, 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28, 29 de março; 18, 19, 25 e 26 de abril; e 9; 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de maio") e determinou o arquivamento do expediente da Correição Ordinária de 2022, destacando que o atendimento aos parâmetros de apazamentos seria fiscalizado na Correição Ordinária de 2023.

## 11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## 12. DETERMINAÇÕES

12.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

12.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

12.4 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

12.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais e recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.7 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

12.8 Deverá a Vara analisar cada um dos **34 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.9 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação do processo pendente no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento".

12.10 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

12.11 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.12 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

12.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001326-65.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

### **13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

Não houve procura dos advogados.

### **14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)**

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia seis de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho Jair Francisco Deste, Titular, e Maria Fernanda Zipinotti Duarte, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tatiana Roberta de Souza Pastor, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

### **15. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria e **Wagner Lopes da Silva** - Analista Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**

Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

30ª Vara do Trabalho de São Paulo

**Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias**

(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

Há 4 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1001038-55.2023.5.02.0030	14/08/2023 08:11:00	42
1000784-82.2023.5.02.0030	29/08/2023 13:40:00	26
1000989-14.2023.5.02.0030	04/09/2023 09:40:00	21
1000534-49.2023.5.02.0030	11/09/2023 16:20:00	13

**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido***(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)***Foram identificados 38 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000332-72.2023.5.02.0030	27/06/2023	47
1000205-37.2023.5.02.0030	27/06/2023	47
1001524-74.2022.5.02.0030	28/06/2023	46
1000700-81.2023.5.02.0030	28/06/2023	46
1000300-67.2023.5.02.0030	13/07/2023	44
1000233-05.2023.5.02.0030	13/07/2023	44
1000887-26.2022.5.02.0030	13/07/2023	44
1000009-67.2023.5.02.0030	24/07/2023	43
1000576-98.2023.5.02.0030	24/07/2023	43
1000153-41.2023.5.02.0030	24/07/2023	43
1000297-15.2023.5.02.0030	24/07/2023	43
1000504-14.2023.5.02.0030	24/07/2023	43
1000831-56.2023.5.02.0030	25/07/2023	42
1001444-70.2022.5.02.0011	25/07/2023	42
1000765-76.2023.5.02.0030	25/07/2023	42
1000834-11.2023.5.02.0030	26/07/2023	41
1000791-74.2023.5.02.0030	26/07/2023	41
1000870-87.2022.5.02.0030	26/07/2023	41
1000850-62.2023.5.02.0030	26/07/2023	41
1000738-93.2023.5.02.0030	26/07/2023	41
1000799-51.2023.5.02.0030	01/08/2023	37
1000509-36.2023.5.02.0030	01/08/2023	37
1000832-41.2023.5.02.0030	01/08/2023	37
1000868-83.2023.5.02.0030	01/08/2023	37
1000979-67.2023.5.02.0030	01/08/2023	37
1000456-55.2023.5.02.0030	02/08/2023	36
1000987-44.2023.5.02.0030	02/08/2023	36
1000857-54.2023.5.02.0030	02/08/2023	36
1000983-07.2023.5.02.0030	02/08/2023	36
1000561-32.2023.5.02.0030	02/08/2023	36
1001577-55.2022.5.02.0030	04/07/2023	36
1000515-43.2023.5.02.0030	02/08/2023	36
1000453-03.2023.5.02.0030	02/08/2023	36
1000900-88.2023.5.02.0030	08/08/2023	32
1000922-49.2023.5.02.0030	08/08/2023	32
1000885-22.2023.5.02.0030	09/08/2023	31
1001001-28.2023.5.02.0030	09/08/2023	31
1000131-80.2023.5.02.0030	09/08/2023	31



**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Foram identificados 7 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000895-92.2021.5.02.0044	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	27/07/2021	790
1001383-89.2021.5.02.0030	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	08/11/2021	686
1001480-89.2021.5.02.0030	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/05/2022	509
1001497-28.2021.5.02.0030	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/07/2023	56
1001148-25.2021.5.02.0030	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	14/08/2023	29
1000626-95.2021.5.02.0030	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	15/08/2023	28
1001378-67.2021.5.02.0030	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	21/08/2023	24

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)***Foram identificados 13 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001431-14.2022.5.02.0030	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/10/2022	347
1000606-70.2022.5.02.0030	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/10/2022	342
1001033-67.2022.5.02.0030	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/10/2022	333
1001728-21.2022.5.02.0030	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/12/2022	287
1001752-49.2022.5.02.0030	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/12/2022	284
1001584-47.2022.5.02.0030	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/03/2023	208
1001480-55.2022.5.02.0030	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/03/2023	181
1001436-36.2022.5.02.0030	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/03/2023	179
1000325-17.2022.5.02.0030	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/05/2023	125
1000344-86.2023.5.02.0030	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	10/03/2023	199
1000191-53.2023.5.02.0030	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/04/2023	168
1000079-84.2023.5.02.0030	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/04/2023	159
1000184-61.2023.5.02.0030	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/05/2023	138

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

**Foram identificados 6 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000689-86.2022.5.02.0030	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/02/2023	223
1000080-45.2018.5.02.0030	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13/07/2023	74
1001770-70.2022.5.02.0030	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	01/08/2023	55
0160500-95.2005.5.02.0030	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	02/08/2023	54
1001770-70.2022.5.02.0030	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/08/2023	52
1000726-89.2017.5.02.0030	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/08/2023	48

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Foram identificados 17 recursos passíveis de cobrança para a presente correção ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0116200-43.2008.5.02.0030	Agravos de Petição pendentes de remessa	23/05/2023	125
0054900-81.1988.5.02.0030	Agravos de Petição pendentes de remessa	20/06/2023	97
1001728-21.2022.5.02.0030	Recursos Adesivos pendentes de remessa	08/02/2023	229
1001752-49.2022.5.02.0030	Recursos Adesivos pendentes de remessa	23/02/2023	214
1000344-86.2023.5.02.0030	Recursos Adesivos pendentes de remessa	24/03/2023	185
1001431-14.2022.5.02.0030	Recursos Adesivos pendentes de remessa	27/03/2023	182
1000325-17.2022.5.02.0030	Recursos Adesivos pendentes de remessa	26/05/2023	122
1001752-49.2022.5.02.0030	Recursos Ordinários pendentes de remessa	26/01/2023	242
1001728-21.2022.5.02.0030	Recursos Ordinários pendentes de remessa	08/02/2023	229
1001752-49.2022.5.02.0030	Recursos Ordinários pendentes de remessa	23/02/2023	214
1000344-86.2023.5.02.0030	Recursos Ordinários pendentes de remessa	22/03/2023	187
1000344-86.2023.5.02.0030	Recursos Ordinários pendentes de remessa	24/03/2023	185
1001431-14.2022.5.02.0030	Recursos Ordinários pendentes de remessa	24/03/2023	185
1001431-14.2022.5.02.0030	Recursos Ordinários pendentes de remessa	27/03/2023	182
1000325-17.2022.5.02.0030	Recursos Ordinários pendentes de remessa	22/05/2023	126
1000325-17.2022.5.02.0030	Recursos Ordinários pendentes de remessa	26/05/2023	122
1000817-72.2023.5.02.0030	Recursos Ordinários pendentes de remessa	19/06/2023	98

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 9 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
0000652-28.2012.5.02.0030	25/09/2020 16:34:19
0219400-37.2006.5.02.0030	20/03/2023 17:25:32
1000029-05.2016.5.02.0030	04/04/2023 14:35:17
0213700-12.2008.5.02.0030	02/06/2023 12:23:55
0063800-52.2008.5.02.0030	20/06/2023 07:06:12
0001499-30.2012.5.02.0030	21/06/2023 07:04:53
0002021-52.2015.5.02.0030	22/06/2023 12:14:22
1000080-74.2020.5.02.0030	22/06/2023 14:09:23
1000012-22.2023.5.02.0030	23/06/2023 15:15:34

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)***Foram identificados 33 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000071-88.2015.5.02.0030	30/07/2018	1883
1000540-95.2019.5.02.0030	23/08/2019	1494
0002061-68.2014.5.02.0030	22/12/2019	1373
1000895-76.2017.5.02.0030	02/12/2020	1027
1002064-19.2016.5.02.0003	11/06/2021	836
1000008-53.2021.5.02.0030	27/07/2021	790
1001721-34.2019.5.02.0030	16/09/2021	739
1000977-05.2020.5.02.0030	23/09/2021	732
1000032-81.2021.5.02.0030	29/09/2021	726
1000442-42.2021.5.02.0030	29/09/2021	726
1001006-55.2020.5.02.0030	20/10/2021	705
1001739-55.2019.5.02.0030	07/12/2021	657
1000258-52.2022.5.02.0030	09/03/2022	565
1000677-09.2021.5.02.0030	21/03/2022	553
1000358-75.2020.5.02.0030	05/05/2022	508
1000641-30.2022.5.02.0030	19/05/2022	494
1000699-33.2022.5.02.0030	27/05/2022	486
1000394-83.2021.5.02.0030	10/06/2022	472
0001715-88.2012.5.02.0030	25/08/2022	396
1000072-68.2018.5.02.0030	12/09/2022	378
1001588-84.2022.5.02.0030	17/11/2022	312
1001602-68.2022.5.02.0030	21/11/2022	308
1000335-95.2021.5.02.0030	01/12/2022	298
1000343-09.2020.5.02.0030	01/12/2022	298
1001778-47.2022.5.02.0030	11/01/2023	257
1001186-37.2021.5.02.0030	15/02/2023	222
1000262-55.2023.5.02.0030	24/02/2023	213
1000501-93.2022.5.02.0030	02/03/2023	207
1001172-87.2020.5.02.0030	07/03/2023	202
1000337-94.2023.5.02.0030	10/03/2023	199
1000383-83.2023.5.02.0030	17/03/2023	192
1000432-27.2023.5.02.0030	27/03/2023	182
1001314-91.2020.5.02.0030	27/03/2023	182

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)*

**Foram identificados 1 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1002064-19.2016.5.02.0003	18/03/2023	191



**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**

*(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**